



Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental  
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível PARK LOZANDES  
(62) 3018-6830 GOIÂNIA 74884120

#### TERMO DE PENHORA

Processo nº: 5140529-96.2023.8.09.0051

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Assunto: 9607 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Contratos -> Contratos Bancários - Resolução BACEN nº 2878/2001 e nº 2892/2001 ;

Requerente: Banco Do Brasil S A

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

Requerido(s): Jeuza Joaquim De Queiroz Soares

CPF/CNPJ: 546.093.801-53

Requerido(s): Julio Cesar Artiaga De Almeida

CPF/CNPJ: 371.092.861-34

Valor da Causa: 925.737,31

Juiz: Nickerson Pires Ferreira

Aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (05/08/2024), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na sala de despachos do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental, **Dr. Nickerson Pires Ferreira**, comigo Escrivão de seu cargo, em cumprimento ao despacho de evento nº 48, datado de 18/07/2024, dos autos de **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial 9607 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Contratos -> Contratos Bancários - Resolução BACEN nº 2878/2001 e nº 2892/2001** ;, de protocolo nº **5140529-96.2023.8.09.0051**, tendo como exequente(s) **Banco Do Brasil S A** e como executado(s) **Jeuza Joaquim De Queiroz Soares e Julio Cesar Artiaga De Almeida**, sendo o valor da causa de R\$ 925.737,31 e valor atualizado do débito de R\$ 1.233.759,22, lavrei o presente termo de penhora, conforme arts. 838 e 845, §1º do CPC, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), depositando-o(s) junto a Jeuza Joaquim De Queiroz Soares:

- Duas glebas de terras de cultura de 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classe, situada na Fazenda São João, no município de Itaguari-GO; sendo a 1<sup>a</sup> de 1 alqueire e 2 litros e 403m<sup>2</sup>; e a 2<sup>a</sup> de 49,60 litros perfazendo um total de 1 alqueire, 52 litros e 161,00m<sup>2</sup>, na fazenda denominada São João, matrícula 1510, CRI de Itaguari-GO.

O QUE, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, Evandro Nacim Thomé, Escrivão da 17ª Vara Cível e Ambiental, que digitei.

Nickerson Pires Ferreira  
Juiz de Direito  
(assinatura eletrônica)